



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 31/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **11.718/2015-37 – CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS – CCE;**

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 27 de julho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar o *ad referendum* da Vice-Presidente deste Conselho que prorrogou por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 5 de junho de 2017, o prazo da Comissão Especial designada por meio da Portaria nº 882/2017, de 5 de abril de 2017, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2017.

**ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA**